

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2017 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia três do mês de abril de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

- 1 – Que a agência de publicidade 9mm produza peça conceitual para a campanha “Arquitetura Social”, a ser apresentada ao Plenário do CAU/SC.
- 2 – Que a agência de publicidade 9mm forneça orçamento para a produção de guia (*guide*) para padronizar as publicações e *banners* do site e redes sociais do CAU/SC, que sirva também como formatação para materiais externos ao CAU/SC veiculados por este Conselho.

Florianópolis/SC, 03 de abril de 2017.

EVERSON MARTINS
Coordenador da CTC

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador Adjunto da CTC

EMERSON DA SILVA
Membro da CTC
